



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 31, 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Conta dos Serviço/Programas e Gestão do Governo Federal do exercício de 2024 do Município de Couto Magalhães - TO”.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS do município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de setembro de 2011.

Considerando a aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e autonomia dos Conselheiros com a finalidade de apoiar a SEMAS na elaboração dos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Serviço/ Programas Socioassistenciais do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2024;

Art. 2º Aprovar o IGD-SUAS do Governo Federal do exercício de 2024;

Art. 3º Aprovar a Transferências SIGTV do Governo Federal do exercício de 2024;

Art. 4º Aprovar o IGD-PBF do Governo Federal do exercício de 2024;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Couto Magalhães / TO, 12 de março de 2026.

Ely Vieira de Abreu Nonato

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e0b34-13032026143743**